



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de dezembro de dois mil e quinze. Abertura: Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Lorinei Somavilla (PDT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Mateus Cristian Ebert (PP), Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Trigésima Sessão Ordinária e convidou o Vereador Ildo Nagorsny para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Elvira Stoll Kasten e Eduardo Nogueira. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Fabiola Pereira, Franciele Ferreira, Mariângela Ravello e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, a senhora Tatiana Elsa Eichelberger e Máisa Eichelberger dos Santos. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência: Ofício nº 237/2015 GP encaminhando Projeto de Lei nº 1.180/2015, o Presidente informou que o projeto ficará baixado nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Projeto de Lei nº 1.179, de 14 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Altera a redação dos incisos I, II, III e IV, do art. 13, da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Cláudio disse que participou do Conselho de Previdência do Regime Próprio nos anos de 1997 a 2012, que não faz mais parte, porque Vereador não pode participar de conselho. Comentou que teve em mãos o cálculo atuarial no dia 11 de dezembro, que a justificativa faz referência a legislação anterior, que a alíquota aplicada até o momento é de 11% tanto para servidor como a parte patronal. Sendo que 1,61% é de recuperação do passivo, porém o cálculo que está a disposição dos colegas faz referência de um passivo de 1,76% o que não é verídico, pois o mesmo é de 1,61%. Disse que verificou essa inconsistência a época de redação do projeto quando consultou o atuário que justificou o porquê desse percentual informando que este não interfere na alíquota, mas não o convenceu. Salientou que o servidor Rodrigo, Técnico em Contabilidade, estava discutindo com o pessoal da DPM para cadastrar no Ministério da Previdência demonstrativos contábeis, como não estavam na Prefeitura nem o Prefeito nem a Secretária da Administração então o procurou dizendo que não estão fechando as provisões matemáticas previstas na avaliação atuarial. Disse que desde o primeiro momento achou exagerado o aumento das alíquotas, pois nunca havia aumentado tanto de um ano para outro, que se analisar o disposto no inciso quatro do artigo treze a alteração da parte final onde fala da recuperação do passivo no ano de 2015 de 1,61%, 2016 2,65%, 2017 3,52% e 2018 4,85% e o aumento constante no inciso três de 11% para 14,91%, isso tudo dará praticamente 8% de alíquota, por isso desconfia que o cálculo não esteja certo. Solicitou que o projeto permaneça baixado para estudos para verificar com o atuário essa incongruência de dados, evitando assim aprovação do projeto com possibilidade de erro. Aproveitou para comunicar aos colegas que na sexta-feira quando soube que o Projeto de Lei nº 1.180/2015 foi protocolado na Câmara, protocolou um ofício no Executivo pensando na repercussão que poderia dar para todos nós vereadores, principalmente àqueles da Itaúba, pois em tese o médico é para a Itaúba. Disse que o Executivo não tem respostas para algumas perguntas, que está em vigência até 31 de dezembro um contrato de prestação de serviços que pode ser aditivado havendo interesse das partes. Destacou que sua preocupação maior é com os gastos com pessoal, pois recebeu a tarde a resposta do ofício protocolado solicitando impacto financeiro, quando lhe foi informado que o mesmo não poderia ser fornecido porque o percentual em folha com folha de pagamento está em 54,56%, sendo que acima de 51,3 % tem várias restrições e com 54% mais ainda. Brincou com a Secretária Vanessa, que se sua manifestação fosse contrária ao projeto diriam que é contra médico na Itaúba, muito pelo contrário prefere médico à secretário, disse ainda que com isso o impacto está parcialmente respondido, porque em seu entendimento o impacto deve demonstrar a nova despesa, se tem limites e se não tem de onde será tirado os valores para a referida despesa, que a solução para a contratação do médico para Itaúba é fácil de ser



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

resolvida, bastando exonerar três secretários, tornando o impacto resolvido de forma simples. Por fim, disse que a resposta para isso não será dada pela Secretária Neusa porque ela vai falar da importância de ter um médico na Itaúba e isso todos sabem, que a resposta que espera do Executivo é quanto às providências para a redução dos gastos e que sua intenção é ajudar porque se fosse para prejudicar simplesmente teria votado o projeto sem preocupação com a consequência do aumento de despesas de pessoal. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões. Eleição em escrutínio secreto à Mesa Diretora para o exercício de 2016, a qual teve chapa única composta pelos seguintes vereadores: Presidente - Lorinei Somavilla (PDT), Vice-Presidente – Jardel Silveira (PP), Secretário – Mateus Cristian Ebert (PP) e 2º Secretário Ildo Nagorsny (PP). A chapa única foi eleita por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações pessoais. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente convocou os Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze às oito horas, e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de dezembro de dois mil e quinze.